



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Secretaria Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 08 de 25 de junho de 2014

Institui Comissão para fiscalização de obras em execução pela Secretaria de saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício Nº30/2014 encaminhado pelo Conselho Municipal de Saúde na qual solicita formação de tal comissão;

Considerando que a Lei 8666/93 estabelece que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, e considerando também que é permitido que terceiros assessorem e subsidiem a fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

Resolve:

Art 01 – Fica instituída comissão para fiscalização de obras em execução pela Secretaria Municipal de Saúde, que será constituída pelos seguintes servidores e colaboradores:

- a: Representante da Secretaria de Saúde: Marciane Rech
- b: Representante da Secretariade Planejamento e Urbanismo: Neuson Harres de Pires e Godoy;
- c: Representante do Conselho Municipal de Saúde: Lana Rosélia Quadra Bevilaqua e Dorothe Edda Niederheitmann;
- d: Representante da Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina – AMUNESC; Tábata Yumi Fujioka e Débora Tomini;

§ 1º As atribuições das colaboradoras da AMUNESC sera de assessorar e subsidiar as ações da comissão de fiscalização;

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Itapoá, 25 de junho de 2014

Cristian angelo Grassi

Secretaria Municipal de Itapoá

